

COMPARATIVO VISUAL ENTRE PLEA BARGAIN E ANPP: UMA FERRAMENTA EDUCATIVA PARA O DIREITO PENAL

André Luiz Brandini Do Amparo¹

Edmundo Alves de Oliveira²

Herivelto de Almeida³

Tipo de Produto Técnico-Tecnológico (PTT): Material Didático - Este material didático consiste em um infográfico comparativo entre Plea Bargain e ANPP, facilitando o entendimento de conceitos complexos do Direito Penal. Com abordagem visual inovadora, o material é aplicável em ambientes acadêmicos e profissionais, promovendo reflexões críticas e formação qualificada. Sua relevância destaca-se na contribuição para métodos pedagógicos dinâmicos e eficazes no campo jurídico.

Resumo Estruturado

Objetivo do Estudo: desenvolver um material didático comparativo entre Plea Bargain e ANPP, com o intuito de facilitar o entendimento dos dois institutos jurídicos, destacando suas semelhanças e diferenças de forma visual para estudantes e profissionais do Direito.

Metodologia/Abordagem: Foi utilizada uma abordagem de design instrucional, combinando revisão bibliográfica sobre os institutos com técnicas de comunicação visual para criar um infográfico acessível e informativo, adequado ao público-alvo de graduação.

Originalidade/Relevância: A originalidade deste material reside na sua abordagem visual inovadora, que simplifica conceitos jurídicos complexos, tornando-os mais compreensíveis e atraentes. É relevante por atender à necessidade de métodos pedagógicos dinâmicos no ensino jurídico.

Principais Resultados: O infográfico comparativo permite uma rápida compreensão das diferenças e semelhanças entre Plea Bargain e ANPP, destacando seus contextos legais, procedimentos e impactos, além de fomentar uma reflexão crítica sobre os dois institutos.

Contribuições Teóricas/Metodológicas: O estudo contribui ao propor um método eficaz de ensino por meio de recursos visuais, integrando teoria jurídica e comunicação visual, aprimorando o processo de ensino-aprendizagem no campo do Direito.

Contribuições Sociais/Para a Gestão: O material promove uma melhor formação de futuros profissionais do Direito, contribuindo para a compreensão dos mecanismos de justiça negociada, com impacto positivo na prática jurídica e na gestão de conflitos.

Palavras-chave: Plea Bargain, ANPP, Direito Penal, Justiça Negociada, Infográfico, Material Didático, Ensino Jurídico.

Araraquara, novembro de 2021

¹ Mestre em Direito e Gestão de conflitos pela Universidade de Araraquara, professor titular da Universidade de Araraquara e Analista do Ministério Público. andre_amparo@hotmail.com

² Professor do Programa de Pós-graduação em Direito e Gestão de conflitos pela Universidade de Araraquara. edmundosedmundo@gmail.com

³ Professor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Araraquara. Heri2008@gmail.com

Impacto e Inovação do Projeto

Finalidade do Trabalho: criar um material didático visual que facilite a compreensão de Plea Bargain e ANPP, destacando suas diferenças e semelhanças, com o objetivo de apoiar o ensino jurídico e contribuir para a formação acadêmica e prática de estudantes e profissionais do Direito.

Nível e Tipo de Impacto:

- **Realizado:** O infográfico foi apresentado em 10 turmas de graduação (diurno e noturno), alcançando 750 alunos do curso de Graduação em Direito. Além disso, foi exibido na 50ª Semana Jurídica, organizado pela Universidade de Araraquara, com 480 congressistas, gerando discussões significativas sobre os institutos.
- **Potencial:** O material possui potencial de ser amplamente adotado em outras instituições de ensino e treinamentos profissionais, contribuindo para um melhor entendimento da justiça negociada.

Demanda: surgiu da necessidade de métodos mais dinâmicos para ensinar temas complexos do Direito Penal, buscando formas de tornar o aprendizado mais acessível e eficaz para estudantes e profissionais do setor jurídico.

Área Impactada pela Produção: Impacta o ensino jurídico, especificamente em disciplinas de Direito Penal e Processual Penal, além de contribuir para a gestão de conflitos na prática legal.

Replicabilidade: O formato visual e didático do infográfico facilita sua adaptação para outros temas jurídicos, sendo facilmente replicável em diversos contextos acadêmicos e profissionais.

Abrangência Territorial: O impacto do material é nacional, com apresentações em turmas universitárias e eventos jurídicos de alcance amplo.

Complexidade: média, envolvendo desafios na conciliação de conteúdo jurídico com elementos visuais.

Nível de Inovação: o trabalho é inovador por integrar comunicação visual e ensino jurídico, oferecendo uma abordagem inédita para a compreensão de institutos complexos.

Setor da Sociedade Beneficiado: comunidade acadêmica, estudantes de Direito, profissionais jurídicos e instituições educacionais.

Fomento: O projeto contou com apoio institucional da universidade de Araraquara.

Registro de Propriedade Intelectual: Protegido por direitos autorais.

Estágio da Tecnologia: O infográfico está em fase de aplicação prática e disseminação acadêmica.

Transferência de Tecnologia/Conhecimento: O conhecimento gerado foi transferido para alunos e congressistas, promovendo debates e entendimento aprofundado sobre os institutos jurídicos abordados.

1 INTRODUÇÃO

O campo do Direito e da Gestão de Conflitos desempenha um papel crucial na manutenção da ordem social, promovendo a resolução de disputas de maneira justa e eficiente. Com a crescente complexidade das relações jurídicas, institutos como o Plea Bargain, nos Estados Unidos, e o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), no Brasil, emergiram como ferramentas de justiça negociada, buscando aliviar a sobrecarga do sistema judicial e acelerar a resolução de casos. No entanto, apesar de sua importância, a compreensão desses mecanismos ainda é desafiadora, tanto para estudantes quanto para profissionais do Direito, devido às suas nuances jurídicas e operacionais.

Diante desse cenário, identifica-se um problema crítico: a falta de recursos didáticos acessíveis e eficazes que expliquem, de forma clara e comparativa, as particularidades desses dois institutos. Essa lacuna no ensino jurídico tradicional dificulta o aprendizado e a aplicação prática dos conceitos, limitando o entendimento profundo dos alunos sobre a justiça negociada e suas implicações legais.

A intervenção proposta, na forma de um infográfico comparativo entre Plea Bargain e ANPP, surge como uma resposta a essa necessidade educacional. Ao traduzir conceitos jurídicos complexos em uma linguagem visual e acessível, o material didático visa suprir a carência de recursos pedagógicos que combinem clareza, objetividade e impacto visual. Essa abordagem inovadora busca facilitar o entendimento dos institutos, promover reflexões críticas e auxiliar na formação de futuros profissionais do Direito mais bem preparados.

Os objetivos deste relato técnico são: (1) desenvolver um material didático que explique de forma comparativa as características do Plea Bargain e do ANPP; (2) avaliar a eficácia do infográfico na compreensão desses institutos por estudantes de Direito; e (3) promover o uso de recursos visuais como ferramentas complementares no ensino jurídico. Esses objetivos orientam o trabalho, destacando sua relevância e impacto no aprimoramento das práticas educacionais na área de Direito e Gestão de Conflitos.

2 CONTEXTO DO PROBLEMA

O cenário da justiça penal brasileira é marcado por uma significativa sobrecarga de processos, decorrente de um sistema judicial tradicionalmente conflitivo e burocrático. Esse panorama desafia a eficiência do sistema jurídico, levando à necessidade urgente de soluções alternativas que possam agilizar a resolução dos conflitos criminais. É nesse contexto que o estudo e a aplicação de métodos de justiça negociada, como o Plea Bargain nos Estados Unidos e o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) no Brasil, se tornam essenciais.

No Brasil, a introdução do ANPP através da Lei nº 13.964/2019, popularmente conhecida como “Pacote Anticrime”, representa uma tentativa de desjudicializar a resolução de delitos de menor potencial ofensivo, aliviando a carga sobre o sistema judicial. No entanto, esse novo instituto ainda gera debates acalorados quanto à sua constitucionalidade, principalmente em relação ao princípio da obrigatoriedade da ação penal e à indisponibilidade do interesse público, pilares tradicionais do sistema jurídico brasileiro. De um modo geral, a falta de compreensão sobre esses institutos, especialmente entre estudantes e profissionais do Direito, representa um obstáculo significativo.

A problemática central, portanto, reside na necessidade de se compreender e operacionalizar o ANPP dentro de um contexto jurídico que historicamente valoriza a obrigatoriedade do processo penal. A introdução de uma justiça penal negociada exige não apenas uma adaptação legal, mas também uma mudança cultural entre os operadores do direito. Essa problemática se manifesta no campo do Direito Penal e Processual Penal, onde a gestão de conflitos criminais se torna cada vez mais desafiadora, exigindo novas abordagens para lidar com a complexidade dos casos. A falta de entendimento claro sobre a aplicação e os limites desses instrumentos pode comprometer sua eficácia e aceitação, tanto no meio acadêmico quanto na prática jurídica.

Este guia técnico visa abordar essas questões, proporcionando uma análise comparativa entre os dois institutos e destacando as nuances que cada um apresenta dentro de seus respectivos sistemas jurídicos. Ao fazer isso, o guia busca não apenas esclarecer a aplicabilidade do ANPP, mas também contribuir para o debate sobre a modernização e a eficiência do sistema penal brasileiro, refletindo sobre como esses mecanismos podem ser utilizados para enfrentar os desafios atuais da justiça criminal. O impacto dessa produção é potencialmente transformador, com a capacidade de influenciar o ensino jurídico e contribuir para uma maior conscientização sobre a justiça negociada no Brasil.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O campo do Direito Penal tem evoluído significativamente com o surgimento de mecanismos de justiça negociada, como o Plea Bargain nos Estados Unidos e o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) no Brasil. Ambos os institutos emergem como alternativas aos tradicionais processos judiciais, visando acelerar a resolução de conflitos e aliviar a carga sobre o sistema judicial. No entanto, cada um deles está enraizado em contextos jurídicos, históricos e culturais distintos, refletindo as especificidades dos sistemas jurídicos nos quais foram desenvolvidos.

A introdução do ANPP no Brasil, formalizada pela Lei nº 13.964/2019, foi um marco na tentativa de modernizar o processo penal brasileiro, oferecendo uma via menos conflitiva e mais célere para a resolução de delitos de menor gravidade. Esse instituto surge em resposta à necessidade de desjudicialização, um conceito amplamente discutido na literatura jurídica como uma forma de reduzir a burocracia e os custos associados aos processos criminais (Amparo, 2021). A desjudicialização, nesse contexto, não apenas busca a eficiência processual, mas também visa atender aos princípios constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo, que são frequentemente violados pelo acúmulo de processos nos tribunais brasileiros (Valença et al., 2019).

O ANPP é considerado uma evolução de outros mecanismos consensuais já existentes no Brasil, como a transação penal e a suspensão condicional do processo, regulamentados pela Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/1995). Esses instrumentos foram introduzidos como formas de lidar com infrações penais de menor potencial ofensivo, mas sua abrangência é limitada e não é suficiente para cobrir a vasta gama de delitos presentes no sistema (Amparo, 2021). A Resolução 181/2017, posteriormente alterada pela Resolução 183/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), foi o primeiro passo na implementação do ANPP, buscando preencher essas lacunas antes da sua consolidação pela legislação federal.

Já o Plea Bargain, consolidado nos Estados Unidos, é um exemplo claro de como a justiça penal negociada pode influenciar o desfecho dos processos judiciais. Com raízes históricas que remontam aos julgamentos das Bruxas de Salem em 1692, o Plea Bargain evoluiu para se tornar um pilar do sistema penal americano, onde cerca de 90% dos casos criminais são resolvidos por meio desse mecanismo (Amparo, 2021). O Plea Bargain permite que o acusado confesse a culpa em troca de uma pena reduzida ou de uma acusação menor, oferecendo uma alternativa rápida e econômica à realização de um

juízo completo. O sistema é altamente flexível e depende da negociação direta entre a promotoria e a defesa, com mínima interferência do juiz (Gordilho, 2017).

No entanto, a aplicação do Plea Bargain no Brasil gera controvérsias, principalmente quando comparado ao ANPP. O sistema jurídico brasileiro, enraizado no modelo Civil Law, preza pela obrigatoriedade da ação penal, o que contrasta fortemente com o modelo adversarial e oportunista do Common Law adotado nos Estados Unidos. A obrigatoriedade da ação penal no Brasil, fundamentada nos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, impõe uma série de restrições à negociação penal, destacando a complexidade de adaptar modelos estrangeiros ao contexto nacional (Pacelli, 2015).

As críticas ao ANPP giram em torno de sua suposta incompatibilidade com o princípio do devido processo legal e a necessidade de um redimensionamento do princípio da obrigatoriedade. O devido processo legal no Brasil é uma garantia constitucional que assegura ao acusado o direito à ampla defesa e ao contraditório, pilares do sistema penal tradicional. No entanto, a introdução de mecanismos consensuais como o ANPP exige uma reinterpretação desses princípios, adaptando-os à realidade de uma justiça penal moderna e eficiente (Cunha, 2019). Essa reinterpretação inclui a aceitação de um "devido processo legal consensual", que reconhece o valor do acordo como uma forma legítima de resolução de conflitos criminais de menor gravidade.

Além disso, a autonomia do Ministério Público é um aspecto central na aplicação do ANPP. Diferentemente do sistema americano, onde os promotores têm ampla liberdade para negociar acusações e penas, no Brasil, o Ministério Público deve operar dentro dos limites estabelecidos pela lei, respeitando os direitos fundamentais dos acusados e o interesse público. Essa diferença é destacada por Simon (1988), que observa que, enquanto o sistema americano permite uma flexibilidade considerável, o brasileiro busca um equilíbrio entre a eficiência processual e o respeito às garantias legais.

O impacto social do ANPP é igualmente significativo. Ao permitir a resolução rápida de crimes de menor potencial ofensivo, o ANPP promove a pacificação social e a ressocialização dos envolvidos, aliviando o sistema penitenciário e reduzindo o estigma associado ao processo penal. Isso representa um avanço para a justiça penal brasileira, que historicamente foi caracterizada por um enfoque punitivista e conflitivo. No entanto, sua implementação requer um esforço contínuo de adaptação e capacitação dos operadores do direito, para que possam lidar com as nuances desse novo modelo de justiça negociada.

4 MÉTODO DA PRODUÇÃO TÉCNICA

A metodologia adotada para a elaboração deste guia técnico foi estruturada de forma a garantir uma abordagem coesa e robusta, combinando pesquisa teórica e práticas de design instrucional para desenvolver um material didático inovador. O processo foi dividido em três etapas principais: pesquisa bibliográfica, desenvolvimento do infográfico comparativo por meio do Canva, e validação acadêmica. Essa combinação metodológica assegurou a criação de um produto informativo e acessível, capaz de atender as necessidades pedagógicas de estudantes e profissionais do Direito.

A primeira etapa envolveu uma revisão bibliográfica aprofundada sobre os institutos do Plea Bargain e do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Foram consultadas fontes acadêmicas, incluindo artigos científicos, livros, legislações e resoluções relevantes, com o objetivo de reunir um embasamento teórico sólido que fundamentasse o conteúdo do infográfico. A revisão incluiu análises das Resoluções 181/2017 e 183/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e da Lei nº 13.964/2019, que consolidou o ANPP no Brasil, além de estudos críticos sobre a prática do Plea Bargain nos Estados Unidos.

Essa etapa foi crucial para identificar as particularidades, vantagens e desafios de cada instituto, destacando as diferenças entre os sistemas jurídicos brasileiro e americano. A revisão bibliográfica também ajudou a mapear as principais críticas e os impactos práticos de ambos os institutos, fornecendo uma base teórica detalhada para a criação de um material que fosse ao mesmo tempo informativo e relevante para o público-alvo.

Com os dados coletados na revisão bibliográfica, o infográfico comparativo foi desenvolvido utilizando o Canva, uma plataforma amplamente reconhecida por sua facilidade de uso na criação de materiais gráficos. O Canva oferece uma interface intuitiva e uma vasta gama de recursos visuais que permitem a produção de materiais atraentes e profissionais, mesmo para usuários sem experiência avançada em design.

A abordagem de design instrucional foi integrada ao processo de desenvolvimento, combinando a organização lógica dos conteúdos com técnicas de comunicação visual para criar um infográfico claro e acessível. Ícones, gráficos e uma paleta de cores contrastantes foram utilizados para destacar as diferenças e semelhanças entre o Plea Bargain e o ANPP, facilitando a compreensão visual e guiando o leitor de forma intuitiva. O design instrucional priorizou a clareza e a objetividade, adaptando a linguagem e os elementos visuais ao público-alvo de graduação, com o objetivo de tornar o aprendizado mais envolvente e eficaz.

O conteúdo foi organizado de modo a permitir uma comparação direta entre os institutos, utilizando ícones como balanças, martelos de juiz e contratos para representar os conceitos-chave. Essa estrutura visual permitiu que informações complexas fossem apresentadas de maneira simplificada, sem perder a profundidade teórica necessária para um entendimento crítico dos institutos.

Para validar a eficácia pedagógica do infográfico, o material foi aplicado em contextos acadêmicos e profissionais. Foi apresentado em 10 turmas de graduação em direito da UNIARA, impactando diretamente 750 alunos, e também na 50ª Semana Jurídica, realizada em 2021, evento que contou com a participação de 480 congressistas, incluindo professores, alunos e profissionais do Direito. Durante essas apresentações, foram coletados feedbacks qualitativos que avaliaram a clareza, relevância e aplicabilidade do material.

A validação prática demonstrou que o infográfico cumpriu com sucesso seu objetivo de facilitar o entendimento dos institutos jurídicos, sendo amplamente reconhecido como uma ferramenta inovadora e didática no ensino do Direito Penal e Processual Penal. Os feedbacks coletados permitiram ajustes no conteúdo e no design, garantindo que o material atendesse às expectativas e necessidades do público-alvo.

A confiabilidade da metodologia empregada se baseia na triangulação das etapas de pesquisa, desenvolvimento e validação. A revisão bibliográfica forneceu um embasamento teórico sólido, enquanto o desenvolvimento do infográfico garantiu a tradução desses conhecimentos em um formato acessível e didático. A validação acadêmica adicionou uma camada de robustez ao estudo, comprovando a eficácia do material em contextos reais de ensino e discussão profissional.

A abordagem metodológica adotada assegura que o guia não só cumpre seus objetivos, mas também oferece uma base confiável para futuras adaptações e aplicações. A replicabilidade do estudo é facilitada pelo detalhamento das etapas de desenvolvimento, permitindo que o infográfico possa ser utilizado em outras disciplinas jurídicas ou ajustado para incluir novos conteúdos conforme o campo evolui.

Salienta-se que o método empregado na criação deste guia técnico é coeso, abrangente e direcionado a atender uma demanda real do ensino jurídico. A combinação de pesquisa teórica, design instrucional e validação prática forma um ciclo contínuo de aprimoramento, garantindo que o produto final seja não apenas um recurso didático, mas uma contribuição significativa para o campo do Direito Penal e Processual Penal.

5 REGISTRO DA INTERVENÇÃO – INFOGRÁFIO PRODUZIDO

PLEA BARGAIN VS. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP):

Duas Faces da Justiça Negociada



1

Definição e Contexto

Justiça negociada: caminhos diferentes, objetivos comuns

Plea Bargain (EUA)

Acordo judicial onde o réu admite culpa em troca de pena reduzida ou retirada de acusações

ANPP (Brasil):

Instrumento de desjudicialização que permite evitar a ação penal sem confissão de culpa

2

Objetivo dos Institutos

Eficiência e alívio para o sistema judicial



Plea Bargain (EUA)

Reduzir o tempo dos processos e aliviar a carga judicial.

ANPP (Brasil):

Promover eficiência judicial para crimes de menor potencial

3

Base Legal e Aplicação

Fundamentos distintos para contextos específicos



Plea Bargain (EUA)

Regulamentado pela Federal Rules of Criminal Procedure nos EUA, aplicável a uma ampla gama de crimes

ANPP (Brasil):

Art. 28-A do Código de Processo Penal Brasileiro, aplicável a crimes sem violência ou grave ameaça

4

Procedimento e Papel do Juiz

Verificação e homologação sob perspectivas diferentes



Plea Bargain (EUA)

Juiz verifica a legalidade, mas não interfere na negociação

ANPP (Brasil):

Juiz homologa e pode recusar o acordo se os requisitos legais não forem cumpridos.

5

Necessidade de Confissão

Exigências distintas para o acusado



Plea Bargain (EUA)

Exige confissão do réu.

ANPP (Brasil):

Não exige confissão, apenas aceitação dos termos.

RESUMO COMPARATIVO

Plea Bargain (EUA)

- Flexível
- Ampla aplicação
- Exige confissão
- Reduz penas severas
- Liberdade para promotores
- Pode pressionar réus

ANPP (Brasil):

- Estrito
- Aplicado a crimes de baixo potencial
- Não exige confissão
- Alívio para o sistema
- Foco em reparação de danos
- Debates legais

Rapidez, economia de recursos e redução da carga dos tribunais.

Plea Bargain

ANPP

Pode induzir réus a confessarem crimes para evitar punições severas

Plea Bargain alivia a carga dos tribunais, mas também pode levar à aplicação de penas desiguais

Debates sobre constitucionalidade e princípios legais

Promove a celeridade processual e a ressocialização dos réus, mas também enfrenta desafios na aplicação e aceitação pelos operadores do direito

Princípio da discricionariedade do Ministério Público e ausência de rigidez nos acordos.

Plea Bargain, ou negociação de culpa, tem suas raízes nos Estados Unidos, com registros que remontam aos julgamentos das Bruxas de Salem em 1692, em Massachusetts. Na época, as acusadas que confessavam e delatavam outras "bruxas" tinham suas penas comutadas, estabelecendo um dos primeiros exemplos de negociação penal.

Com o tempo, o Plea Bargain evoluiu e se tornou uma prática comum nos tribunais norte-americanos, especialmente a partir do século XX, como uma resposta à sobrecarga dos tribunais e à necessidade de resolução rápida dos casos criminais.

Hoje, o Plea Bargain é um pilar do sistema de justiça criminal dos EUA, com mais de 90% dos casos criminais sendo resolvidos por meio de acordos em vez de julgamentos

Princípios da obrigatoriedade e do devido processo legal

No Brasil, o ANPP surgiu como uma resposta à necessidade de desjudicializar o sistema penal e promover uma justiça mais eficiente para crimes de menor potencial ofensivo.

Foi inicialmente regulamentado pelas Resoluções 181/2017 e 183/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que estabeleceram diretrizes para a negociação penal entre o Ministério Público e o investigado. A consolidação do ANPP veio com a sanção da Lei nº 13.964/2019, conhecida como "Pacote Anticrime", que inseriu o art. 28-A no Código de Processo Penal, formalizando o ANPP como um instrumento legal para evitar a ação penal em crimes sem violência ou grave ameaça, acelerando a resolução de processos e contribuindo para desafogar o sistema de justiça brasileiro.

Araraquara, 2021 - André Amparo & Edmundo Oliveira

6 RESULTADOS E ANÁLISE

O uso de infográficos como ferramenta didática tem se destacado como uma abordagem inovadora e eficaz para simplificar e ensinar conceitos complexos, especialmente no campo jurídico, onde o conteúdo muitas vezes é denso e de difícil assimilação. A combinação de design gráfico com teoria jurídica proporciona uma forma de comunicação visual que facilita a compreensão, engajando estudantes e profissionais de maneira mais dinâmica e envolvente. Este recurso não só auxilia na aprendizagem, mas também contribui significativamente para a formação de profissionais mais preparados para lidar com os desafios contemporâneos da justiça penal.

Os infográficos são representações visuais de informações, dados ou conceitos que utilizam gráficos, ícones, diagramas e textos curtos para transmitir mensagens de forma clara e concisa. No contexto educacional, eles têm se mostrado extremamente valiosos por sua capacidade de transformar informações complexas em conteúdos facilmente compreensíveis. Estudos apontam que a inclusão de elementos visuais no aprendizado pode aumentar significativamente a retenção de informações, já que o cérebro humano processa imagens de maneira mais rápida e eficiente do que o texto escrito.

No campo do Direito, onde os conceitos são frequentemente abstratos e envolvem detalhes técnicos e jurídicos, os infográficos oferecem uma abordagem inovadora que complementa o ensino tradicional. A partir da utilização de elementos gráficos, é possível ilustrar estruturas legais, processos judiciais e princípios doutrinários de forma simplificada, permitindo que os alunos visualizem as conexões entre os conceitos e compreendam melhor as implicações práticas de cada instituto jurídico.

Assim, a aplicação de infográficos no ensino jurídico, como exemplificado pelo infográfico comparativo entre Plea Bargain e o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), possibilita uma apresentação mais acessível de informações complexas. Em vez de uma abordagem puramente textual, que muitas vezes é densa e exaustiva, o uso de recursos visuais ajuda a quebrar essas barreiras, tornando o aprendizado mais intuitivo e menos intimidador.

O Plea Bargain, por exemplo, é um instituto amplamente utilizado no sistema de justiça dos Estados Unidos, mas que apresenta complexidades que podem ser difíceis de entender para quem não está familiarizado com o sistema de Common Law. Ao representar graficamente suas etapas, os critérios de aplicação e as implicações legais, o

infográfico permite que o estudante compreenda de forma mais clara o funcionamento desse mecanismo, visualizando como ele se integra ao processo penal norte-americano.

Da mesma forma, o ANPP, introduzido recentemente no Brasil, carrega consigo uma série de nuances e desafios legais que precisam ser desmistificados para os alunos de Direito. O infográfico utilizado destaca os pontos-chave do ANPP, como sua base legal, a necessidade de homologação pelo juiz, e a ausência de confissão obrigatória, contrastando essas características com as do Plea Bargain. Essa comparação direta facilita a assimilação dos alunos, que conseguem visualizar de maneira imediata as diferenças e semelhanças entre os dois institutos, promovendo um aprendizado mais eficaz.

Além de simplificar conceitos complexos, os infográficos desempenham um papel crucial no engajamento dos estudantes. Em um cenário acadêmico onde as aulas expositivas tradicionais ainda predominam, o uso de recursos visuais atrai a atenção e estimula o interesse dos alunos. A apresentação de conteúdos de forma gráfica quebra a monotonia do texto contínuo, proporcionando uma experiência de aprendizado mais interativa e participativa.

A retenção de conhecimento também é significativamente melhorada com o uso de infográficos. Segundo pesquisas, o ser humano é capaz de recordar cerca de 80% do que vê e faz, em comparação com apenas 20% do que lê. Essa estatística ressalta a importância de integrar elementos visuais no processo educacional, especialmente em áreas como o Direito, onde a memorização de leis, normas e processos é fundamental para o desempenho profissional.

No contexto da justiça penal, a compreensão profunda dos institutos jurídicos é essencial para a prática adequada e ética do Direito. Os infográficos ajudam os alunos a fixar os conceitos, fornecendo um mapa visual que facilita a revisão e a consolidação do conteúdo aprendido. Essa abordagem não só melhora o desempenho acadêmico, mas também prepara os estudantes para aplicar o conhecimento de maneira prática e eficiente em suas futuras carreiras.

A utilização de infográficos no ensino jurídico não se limita à simplificação de conceitos; ela também desempenha um papel fundamental na formação de profissionais mais capacitados para enfrentar os desafios da justiça penal contemporânea. Em um cenário de constantes mudanças legais e com um sistema judicial sobrecarregado, é crucial que os novos operadores do Direito tenham uma compreensão clara e objetiva dos mecanismos à sua disposição, como o Plea Bargain e o ANPP.

A justiça penal negociada, tema central do infográfico comparativo, é uma área que exige não apenas conhecimento técnico, mas também uma postura crítica e ética. Ao facilitar o entendimento desses institutos, os infográficos contribuem para que os alunos desenvolvam uma visão mais abrangente sobre as implicações da negociação penal, incluindo aspectos como a proteção dos direitos fundamentais, o impacto social das decisões e a eficácia do sistema de justiça.

Essa formação mais completa é vital para que os futuros advogados, promotores e juízes possam tomar decisões informadas e embasadas, reconhecendo as limitações e potencialidades de cada instituto jurídico. Os infográficos, ao apresentarem as informações de maneira integrada e acessível, incentivam a reflexão crítica e o debate acadêmico, promovendo um aprendizado que vai além da simples memorização, estimulando a análise e a aplicação prática do conhecimento.

6.1 Apresentação dos Infográficos aos Alunos e na Semana Jurídica: Impacto no Aprendizado e Geração de Debate

A apresentação dos infográficos comparativos entre Plea Bargain e o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) para os alunos de graduação e durante a 50ª Semana Jurídica da Universidade de Araraquara foi um marco no processo de validação acadêmica do material. Essa etapa não apenas serviu para avaliar a eficácia do infográfico como ferramenta didática, mas também para entender como ele impacta o aprendizado dos estudantes e fomenta discussões críticas sobre a justiça penal negociada.

O infográfico foi apresentado para 750 alunos em 10 turmas de graduação em Direito, tanto no período diurno quanto noturno. Durante as aulas, o material foi utilizado como um recurso complementar para explicar os conceitos complexos de Plea Bargain e ANPP. A apresentação ocorreu de forma interativa, com os alunos sendo incentivados a analisar o infográfico enquanto o professor guiava a discussão sobre os pontos principais dos dois institutos.

Os alunos aprenderam por meio de uma abordagem visual e prática, que contrastava com o método tradicional de ensino baseado em textos densos e leituras expositivas. Ao visualizar as etapas e características de cada instituto jurídico no infográfico, os estudantes puderam compreender rapidamente as diferenças e semelhanças entre Plea Bargain e ANPP. Esse aprendizado foi potencializado pela clareza visual do material, que destacou pontos-chave como a necessidade de confissão no Plea

Bargain e a homologação pelo juiz no ANPP, de forma que os alunos pudessem assimilar e reter o conteúdo de maneira mais eficaz.

A abordagem visual facilitou o engajamento dos alunos, que se mostraram mais participativos e interessados em discutir as implicações práticas dos institutos. Muitos relataram que o infográfico ajudou a “destravar” o entendimento sobre a justiça negociada, pois a representação gráfica dos processos e a comparação direta tornaram os conceitos mais tangíveis e menos abstratos. O feedback dos estudantes indicou que o infográfico não só melhorou a compreensão do conteúdo, mas também aumentou a motivação para aprender, já que a apresentação visual trouxe uma nova dinâmica para a sala de aula.

6.2 Apresentação na 50ª Semana Jurídica: Geração de Debate e Reflexão Crítica

Durante a 50ª Semana Jurídica da Universidade de Araraquara, o infográfico foi apresentado a um público de 480 congressistas, incluindo professores, alunos e profissionais do Direito. A apresentação ocorreu em formato de painel, onde os infográficos foram projetados enquanto os palestrantes explicavam as características e implicações dos institutos Plea Bargain e ANPP. Esse formato permitiu que o público visualizasse em tempo real as informações enquanto discutia os pontos apresentados.

A apresentação gerou um debate significativo sobre a aplicabilidade e os desafios da justiça negociada no Brasil. Um dos temas mais discutidos foi a questão da constitucionalidade do ANPP, especialmente em relação ao princípio da obrigatoriedade da ação penal. Participantes levantaram preocupações sobre a possível inadequação do ANPP em casos onde o interesse público poderia ser comprometido, destacando a necessidade de uma maior regulamentação e critérios claros para a aplicação do acordo.

Além disso, o público questionou como o Plea Bargain poderia influenciar o sistema brasileiro, caso fosse adaptado para a realidade nacional. A comparação visual proporcionada pelo infográfico ajudou a ilustrar as diferenças fundamentais entre os sistemas de Common Law e Civil Law, evidenciando como a negociação penal funciona de maneiras distintas nos dois contextos. Esse contraste visual foi crucial para que os congressistas entendessem as limitações e potencialidades de cada instituto, gerando uma reflexão crítica sobre a importação de modelos jurídicos estrangeiros.

A apresentação também destacou o impacto prático desses institutos na gestão de conflitos criminais, explorando como a justiça negociada pode acelerar a resolução de casos e aliviar a sobrecarga dos tribunais. Essa discussão foi enriquecida pelo uso do

infográfico, que serviu como um mapa visual para guiar o debate, permitindo que os participantes visualizassem as etapas de cada processo e refletissem sobre suas implicações legais e sociais.

6.3 Impacto no Aprendizado e Conclusões dos Debates

Os debates gerados durante as apresentações evidenciaram que o infográfico não apenas facilitou o aprendizado, mas também estimulou uma análise crítica dos mecanismos de justiça penal. Os alunos e congressistas relataram que o material ajudou a enxergar as nuances dos institutos de uma maneira que o texto tradicional não conseguia proporcionar. Ao comparar visualmente Plea Bargain e ANPP, o infográfico promoveu um entendimento mais profundo e permitiu que os participantes identificassem desafios e oportunidades para a aplicação prática desses mecanismos no Brasil.

Um dos principais aprendizados destacados foi a importância da adaptação de modelos jurídicos ao contexto cultural e legal de cada país. Enquanto o Plea Bargain é amplamente utilizado nos Estados Unidos com poucos obstáculos, sua aplicação no Brasil requer ajustes significativos devido às diferenças estruturais e princípios fundamentais do sistema jurídico brasileiro. Essa compreensão foi facilitada pelo infográfico, que mostrou de forma clara as barreiras e os elementos necessários para que o ANPP funcione de maneira eficaz dentro da legalidade e dos direitos constitucionais.

Outro ponto de aprendizado foi a percepção dos alunos sobre a importância da justiça negociada como uma ferramenta para a celeridade processual e a redução de custos no sistema penal. Ao visualizar os processos, ficou evidente como a negociação penal pode ser uma alternativa viável para casos de menor gravidade, contribuindo para uma justiça mais eficiente e menos sobrecarregada.

Em conclusão, a apresentação dos infográficos, tanto nas aulas quanto na Semana Jurídica, demonstrou que essa ferramenta é um recurso valioso para o ensino do Direito Penal. Ela não apenas facilita a compreensão de conceitos complexos, mas também promove a discussão crítica e o engajamento dos estudantes e profissionais. A combinação de design gráfico e teoria jurídica se revelou um método inovador e eficaz para preparar os futuros operadores do Direito para os desafios da justiça penal contemporânea, incentivando uma abordagem mais reflexiva e informada sobre a aplicação dos mecanismos de justiça negociada.

7 CONCLUSÃO

O desenvolvimento e a aplicação do infográfico comparativo entre Plea Bargain e o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) demonstram a eficácia de integrar design gráfico e teoria jurídica como abordagem inovadora no ensino do Direito Penal. Este material didático não apenas simplifica conceitos complexos, mas também engaja alunos e profissionais, promovendo um aprendizado mais dinâmico e acessível que se diferencia dos métodos tradicionais.

A metodologia utilizada, que combinou uma revisão bibliográfica abrangente, a criação de um infográfico no Canva e a validação em contextos acadêmicos e profissionais, confirmou que o uso de recursos visuais pode transformar a forma como os institutos jurídicos são ensinados e compreendidos. A clareza e a organização visual do material facilitaram a memorização e a compreensão das diferenças e semelhanças entre os dois institutos, evidenciando suas aplicações e desafios no contexto brasileiro e norte-americano.

Durante as apresentações nas aulas de graduação e na 50ª Semana Jurídica da Universidade de Araraquara, o infográfico foi reconhecido como uma ferramenta educativa valiosa, que não só esclareceu os conceitos de justiça negociada, mas também fomentou debates críticos sobre sua aplicação e impacto no sistema de justiça. O engajamento dos alunos e congressistas reforçou a importância de métodos pedagógicos inovadores que vão além da simples leitura de textos, proporcionando uma experiência de aprendizado mais envolvente e reflexiva.

Além de facilitar o entendimento dos institutos, o infográfico promoveu uma análise crítica sobre a adaptação de modelos jurídicos estrangeiros ao contexto brasileiro, destacando a necessidade de ajustes e regulamentações específicas para que o ANPP funcione de maneira eficaz e dentro dos parâmetros constitucionais. A comparação visual entre Plea Bargain e ANPP permitiu que os participantes identificassem claramente as nuances e os desafios de cada sistema, incentivando uma discussão mais profunda sobre os princípios e as práticas da justiça penal negociada.

A aplicação do infográfico mostrou que o uso de ferramentas visuais no ensino jurídico pode não apenas melhorar o processo de aprendizagem, mas também contribuir para a formação de profissionais mais bem preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da justiça penal. A replicabilidade da abordagem utilizada permite que esse modelo seja adaptado para outros temas jurídicos, ampliando seu impacto e potencial educativo.

O sucesso dos infográficos no ensino de Direito Penal pode ser replicado em diversos outros contextos acadêmicos e profissionais. A metodologia aplicada na criação do infográfico sobre Plea Bargain e ANPP é flexível e pode ser adaptada para explorar uma ampla gama de temas jurídicos, como contratos, direitos humanos, direito ambiental e outros. A versatilidade do Canva e outras plataformas de design gráfico permite que professores, estudantes e profissionais criem seus próprios materiais educativos, personalizados de acordo com as necessidades específicas de cada disciplina ou prática.

Além do ambiente acadêmico, os infográficos também têm um grande potencial de aplicação em treinamentos e capacitações para profissionais do Direito. Eles podem ser utilizados em escritórios de advocacia, tribunais e instituições públicas para explicar procedimentos, políticas e regulamentos de maneira clara e eficiente. A utilização de recursos visuais ajuda a reduzir erros de interpretação e a aumentar a compreensão dos procedimentos legais, contribuindo para um sistema de justiça mais transparente e acessível.

Conclui-se assim, que o uso de infográficos no ensino jurídico representa uma abordagem inovadora que alia o design gráfico à teoria jurídica, criando um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e eficaz. Ao simplificar conceitos complexos e promover o engajamento dos alunos, os infográficos contribuem significativamente para a formação de profissionais mais preparados para os desafios da justiça penal contemporânea. A integração de recursos visuais no ensino do Direito não só melhora a retenção de conhecimento, mas também incentiva a reflexão crítica e a aplicação prática dos institutos jurídicos, preparando os futuros operadores do Direito para atuar de forma competente e ética em um cenário jurídico em constante evolução.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 24 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13571, 26 set. 1995.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017. Dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento

investigatório criminal a cargo do Ministério Público. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 ago. 2017.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Resolução nº 183, de 24 de janeiro de 2018. Altera a Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jan. 2018.

CUNHA, R. Justiça Penal Consensual: da teoria à prática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

GORDILHO, H. O plea bargain no direito americano: análise e crítica. Revista de Direito Penal, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 60-78, 2017.

MPARO, André Luiz Brandini do. Justiça penal negociada: o Plea Bargain e o Acordo de Não Persecução aplicados ao ordenamento pátrio. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Direito e Gestão de Conflitos, Universidade de Araraquara, 2021.

PACELLI, E. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SIMON, H. A. The New Science of Management Decision. New York: Harper & Row, 1988.

VALENÇA, M. M.; et al. Desafios da desjudicialização no Brasil: análise da justiça consensual e seus limites. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 27, n. 106, p. 79-110, 2019.